



PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 04
Visto [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fornecer informações necessárias para a escolha da melhor solução para atendimento à demanda de serviços de limpeza, lavagem e higienização dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar aos servidores e magistrados que o utilizam; justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços. Visamos também proporcionar um maior desempenho da frota de veículos, com vista à redução dos custos operacionais e verificando também o cumprimento das normas de utilização dos veículos.

Os veículos são usados para trabalho e desenvolvimento do município, sendo eles; carros utilitários para transporte de funcionários em serviços, a higienização é superimportante, para cuidado com o automóvel e sua vida útil; além de que a limpeza promove a saúde e o bem-estar do motorista ao trabalhar.

Os veículos também se deslocam rotineiramente para áreas rurais e devido as nossas estradas não serem pavimentadas, e para proporcionar maior conservação e durabilidade do veículo em questão, é imprescindível que seja disponibilizado este serviço com vistas as manutenções da aparência e qualidade da frota que serve este Município.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda partiu do Secretário Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Gabinete..

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do fornecimento dos serviços a serem licitados;
- 4.2. Não será aceito o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;
- 4.3. Nos preços cotados deverão estar inclusas todas as taxas incidentes sobre o fornecimento dos serviços.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

4.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.5. Os serviços que tratam o presente Termo de Referência deverão ser executados com zelo e destreza;

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos leves (L200, Cronos, Jeep – Compass, L200 da Mulher e Duster) da Prefeitura Municipal de Itacajá -TO.	SV	350	R\$ 78,33	R\$ 27.416,67
02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienizações dos veículos pesados Tipo Van Mercedes Bens, Caminhão Iveco 30160 da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.	SV	48	R\$ 193,33	R\$ 9.280,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 36.696,67

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento estimado para a contratação deste serviço é de **R\$ 36.696,67 (trinta e seis mil, seiscientos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme pesquisa de mercado e na análise das propostas recebidas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Uma outra alternativa seria as lavagens dos veículos pelos próprios condutores dos veículos, porem eles teriam de usar produtos, água abundante, tempo e espaço amplo para realizar o esse serviço, o que se torna inviável.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Prefeitura Municipal de Itacajá tem buscado alternativas que visem à melhoria de todos os seus atendimentos e a racionalização de seus recursos no desempenho das suas atividades. As empresas de lavagens de veículos atendem



PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. 06Visto [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

*Trabalho e Compromisso***Adm. 2025/2028**

nossas necessidades, por estarem localizadas no mesmos município, atender todo os dias da semana, além de buscarem o veículo e devolverem com o serviço já feito;

A manutenção preventiva da frota consegue fazer com que seus colaboradores estejam mais empenhados em zelar pelos bens públicos. E, como consequência, mostra que todos são fundamentais na conservação e manutenção dos veículos.

Muitas empresas entregam a tarefa de limpar os veículos para os motoristas, porém isso gera desperdício de tempo e despadronização no processo. Tendo um gasto de produtos e de água maior, pois consome mais água, mesmo usando apenas baldes ou lavadoras de alta pressão. Se não for feito corretamente, pode riscar a pintura ao esfregar a esponja com detritos contra a carroceria se utilizar detergentes residenciais e outros sabões não apropriados para a lavagem automotiva, que pode danificar permanentemente a pintura do carro. Sendo assim as empresas de lavadoras de carros tem mais propriedade em executar os serviços de lavagens.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Por se tratar de um só serviço, que engloba várias etapas, deve ser realizado pelo mesmo fornecedor, sob o risco de não se alcançar o resultado esperado. O seu parcelamento, geraria descontinuidade, atrasos e perda de qualidade, caso seja executado por mais de um fornecedor.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Colaborar para a manutenção dos veículos em perfeitas condições de uso e de conservação;
2. Preservar a qualidade e a durabilidade dos veículos que compõe a frota municipal;
3. Garantir ambiente limpo e sadio no interior dos veículos para os seus passageiros

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada Dispensa de Licitação Presencial. Uma vez ratificada a Dispensa de Licitação poderá ser realizada a contratação para aquisição dos serviços..

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDENPENDENTES

Não serão necessárias outras contratações para serem implementadas, decorrentes da presente solução escolhida.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada.

